



### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O CONSELHO FISCAL da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, à vista do Parecer dos Auditores Independentes da SOMA – Auditoria, Métodos Organizacionais e Sistemas, de 18 de fevereiro de 2013, sem ressalvas, elaborado de acordo com as normas da auditoria aplicáveis no Brasil.

Tomou, ainda, conhecimento das seguintes proposições a serem encaminhadas à deliberação da Assembleia Geral dos Acionistas:

- 1 – Proposição nº 001/2013 do Diretor-Presidente da EBC; e
- 2 - Deliberação COADM nº 001/2013, de 23 de janeiro de 2013, manifesta-se pela aprovação a destinação do lucro líquido do exercício de 2012, no valor de R\$ 17.345.370,15, da seguinte forma: a) o valor de R\$ 867.268,51, será destinado à constituição de reserva legal; b) o valor de R\$ 16.478.101,64, será destinado a Reserva de Incentivos Fiscais e a não distribuição de dividendos neste exercício de 2012.

O Conselho Fiscal, por unanimidade, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e de gestão da Empresa Brasil de Comunicação S.A.

Adicionalmente, por unanimidade, manifesta-se favorável à submissão da proposta de destinação do resultado do exercício à Assembleia Geral dos Acionistas na forma apresentada pelo Conselho de Administração.

Brasília, 20 de março de 2013.

**MIGUEL RAGONE DE MATTOS**  
Presidente

**HO YIU CHENG**  
Membro

**CLÁUDIO DE AZEVEDO SAMPAIO**  
Membro